



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, E A EMPRE SWELL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - SEI Nº 05974.2025-4

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor "E", CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 151/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, portador da matrícula funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, art. 3º, Inciso XIII, doravante designado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a DETENTORA **Swell Solucoes Integradas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.290.862/0001-82, com sede na Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 310, complemento: 402-1, Barra da Tijuca, CEP: 22.631-450, Rio de Janeiro/RJ, (21) 4107-3075 / 99815-3451 - endereço eletrônico: comercial2@swellengenharia.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Luciano Wagner de Menezes**, portador do CPF: ***.485.187-**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 49/2024, originado do Pregão nº 90.003/2024 de acordo com o que consta no SEI nº 05974.2025-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 49/2024** por 1 (um) ano, nas mesmas condições e valores avençados pela empresa fornecedora, em relação ao saldo remanescente registrado.

Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade Registrada	Saldo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Saldo (R\$)
82	Lâmpada halógena	Ourolux	Unidade	200	50	27,52	1.376,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Fica prorrogada vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com início em 04/09/2025 e término em 04/09/2026.

Parágrafo único. A detentora da ata renuncia ao reequilíbrio econômico-financeiro/reajuste dos preços registrados (0968429).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5. O TRE-MT providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência e Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 49/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

DETENTORA:

Luciano Wagner de Menezes

Representante Legal da Detentora